



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 15.428/2022/CDM

Ref.: Processo n.º 1.084.280

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 279/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.084.280.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ADRIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS, NA ÉPOCA
RUA PEDRO LUIZ BREIJÃO, N.º 54, CENTRO
VIEIRAS/MG
CEP: 36.895-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **279/2022**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.511,25 (dois mil e quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em 01/08/2022, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 23/11/2021, publicada no “DOC” de 14/01/2022 (fls. 276 da peça 39), nos termos do Acórdão de fls. 262/275 da peça 39, relativa aos autos de n.º **1.084.280 – Auditoria**, realizada na **Prefeitura Municipal de Vieiras**, a qual teve por objetivo examinar as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle interno das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2019, pelo Sr. **Adriano dos Santos**, CPF: 042.643.906-64, Prefeito Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 50. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 20 do mês de setembro de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a subscrevo.